



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

ALERTA Nº 01 - PROGRAMA VIGIAR – MT

FOCOS DE QUEIMADAS NO ESTADO DE MATO GROSSO, PERÍODO DE JANEIRO A MARÇO DE 2024.

Visando a prevenção e redução dos fatores de riscos ambientais com interferência na saúde humana, o Programa de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Poluição Atmosférica – VIGIAR/MT, informa sobre a ocorrência de queimadas no estado de Mato Grosso.

ALERTAMOS os gestores municipais, maior atenção a qualidade do ar no município de jurisdição, visto que, conforme apresentado na (Figura 1), os maiores registros de focos de queimadas no estado de Mato Grosso, estão associados ao período de seca (maio a outubro). Assim, considerando a criticidade desse período climático, com baixa umidade relativa do ar, situação que aumenta a probabilidade de ocorrência de incêndios florestais e queimadas, cujas emissões contribui para o aumento da poluição atmosférica e interferem negativamente na saúde respiratória da população, alertamos quanto a doença causada pelo Coronavírus (SARS-CoV-2), que continua sendo uma ameaça para a saúde. Neste sentido, devemos manter os cuidados e reforçamos que a prevenção e o combate as queimadas são imprescindíveis. Orientamos ainda que ao apresentar sintomas como (febre, dor de garganta, tosse seca, cansaço e dificuldade de respirar), procurar a unidade de saúde mais próxima para avaliação médica.

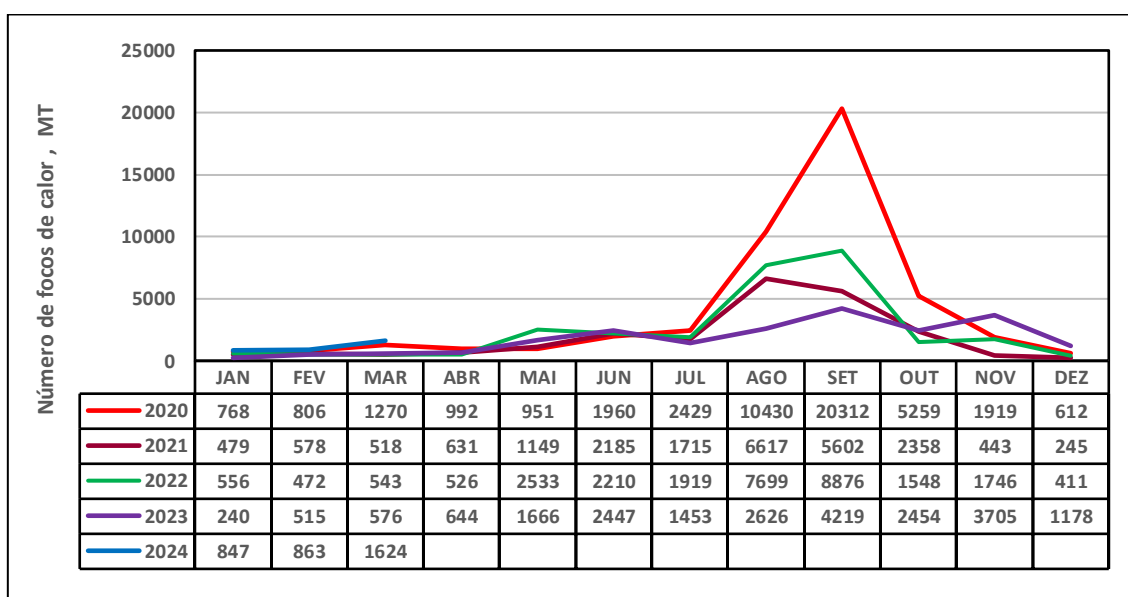


Figura 1– Número de focos de calor “queimadas” no estado de Mato Grosso, período de jan. a dez. 2020-2023 e de jan. a mar. 2024. Fonte: CPTEC-INPE – 2024.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

Informamos, que segundo a **Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998**, nos seus **Art. 41**, provocar incêndio em mata ou floresta; e **Art. 54**, causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora, é **crime** com pena de detenção e multas. Lembrando que no perímetro urbano as queimadas são proibidas o ano todo. E em caso de incêndios florestais e queimadas ilegais na zona rural e urbana ligar nas Secretarias municipais de Meio Ambiente.

A Figura 2, apresenta 33 (trinta e três) municípios do estado de Mato Grosso, com maiores registros de focos de queimadas, no acumulado de janeiro a março de 2024. Nota-se que estes municípios com ocorrências crítica correspondem a 23,40% dos municípios do estado, (Figura 3 e Quadro 1). Diante deste fato, ressaltamos a importância de intensificação de ações educativas e de prevenção as queimadas para a redução destas, principalmente nestes municípios.

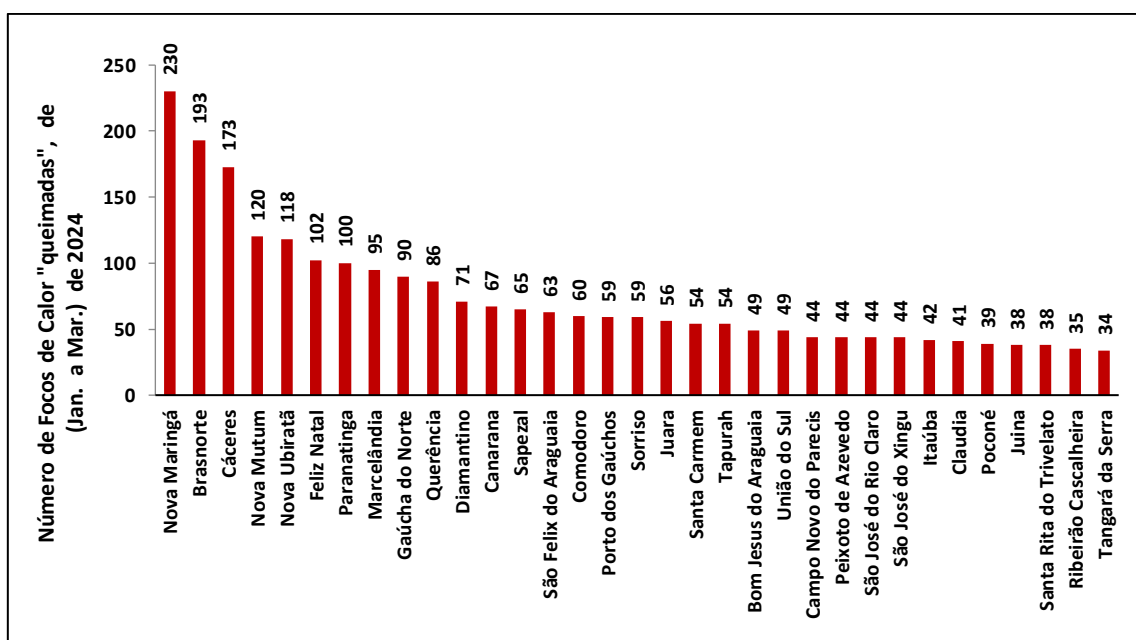


Figura 2 – Municípios do estado de Mato Grosso, com maiores números de focos de queimadas no acumulado de janeiro a março de 2024. Fonte: CPTEC-INPE – 2024.

Como orientação de alerta, a **(Figura 3)** apresenta o mapa de distribuição dos municípios do estado de Mato Grosso, conforme classificação do percentual ocorrências de focos de queimadas, do período de janeiro a março de 2024.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

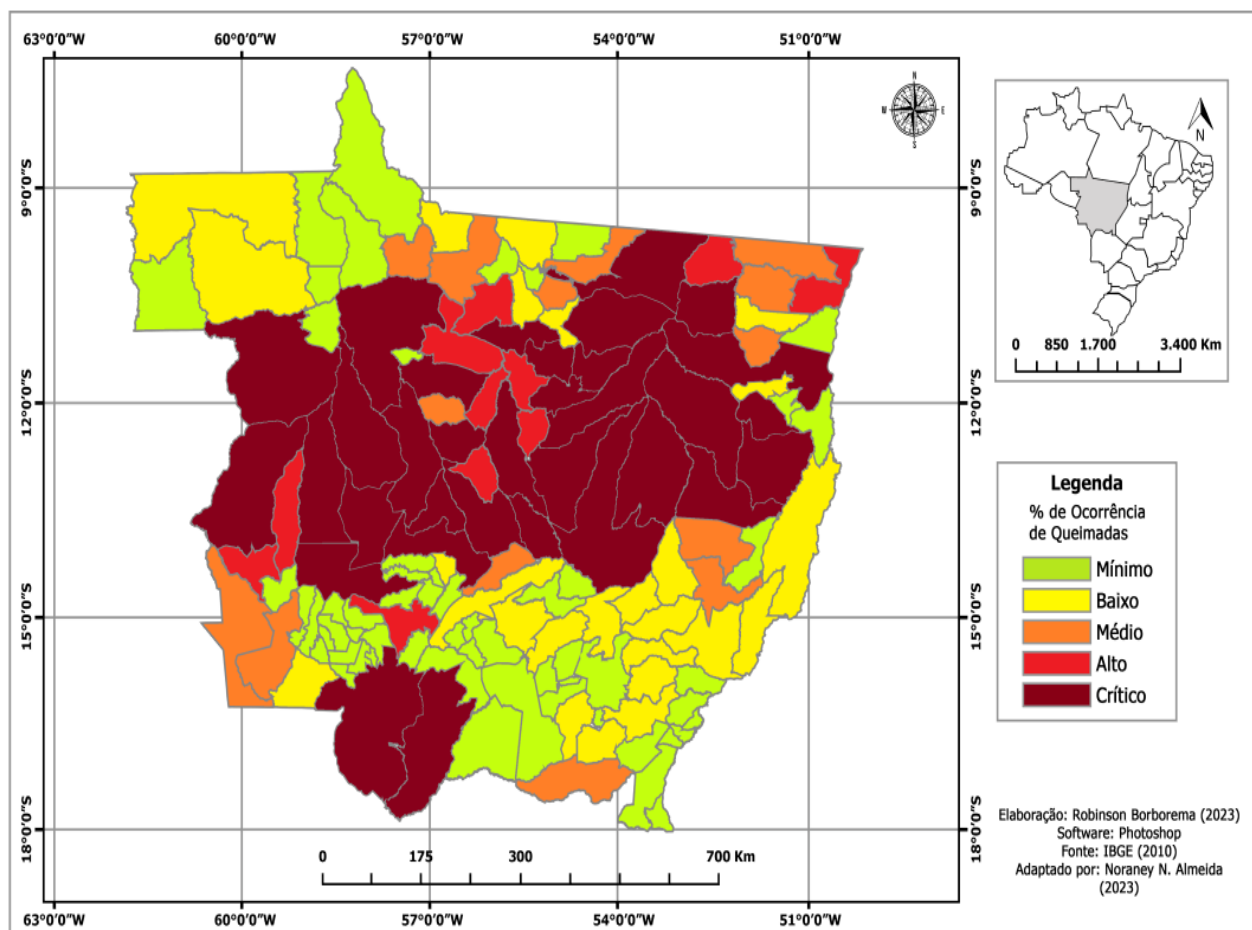


Figura 3 – Distribuição dos municípios do estado de Mato Grosso, conforme classificação do percentual de ocorrência de focos de calor “queimadas”, período de janeiro a março de 2024.

Fonte: CPTEC-INPE – 2024.

O **Quadro 1**, apresenta a lista dos municípios do estado de Mato Grosso, conforme o percentual de ocorrência de focos de queimadas, no período de janeiro a março de 2024. Como pode ser observado, dos 141 municípios do estado, 58 (cinquenta e oito) ou seja 41,13% apresentaram percentual ocorrência mínimo e 33 (trinta e três), 23,40% com ocorrência crítica focos de queimadas. Nesse contexto, orientamos maior atenção aos municípios com ocorrências críticas de focos de queimadas.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

QUADRO 1 – Lista dos municípios de Mato Grosso, conforme classificação do percentual de ocorrência de focos de calor “queimadas” (Mínimo, Baixo, Médio, Alto, Crítico), período de janeiro a março de 2024. Fonte: CPTEC-INPE – 2024.

MINIMO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	CRÍTICO
Acorizal Alto Araguaia Alto Garças Alto Paraguai Alto Taquari Apiacas Araguainha Araputanga Arenópolis Barão do Melgaço Carlinda Castanheira Conquista D'Oeste Cotriguaçu Cuiabá Curvelândia Denise Dom Aquino Figueiropolis D Oeste Gloria D Oeste Guarantã do Norte Indiavaí Jacara Jangada Jauru Juruena Juscimeira Lambari D'Oeste Luciara Mirassol D' Oeste Nossa Senhora do Livramento Nova Bandeirantes Nova Brasilândia Nova Guarita Nova Marilândia Nova Nazaré Nova Olimpia Novo Horizonte do Norte Novo Santo Antônio Planalto da Serra Pontal do Araguaia Ponte Branca Porto Estrela Poxoreu Reserva do Cabaçal Ribeirãozinho Rio Branco Rondolândia Salto do Céu Santo Afonso Santo Antônio do Leverger São Jose do Povo São José do Quatro Marcos São Pedro da Cipa Serra Nova Dourada Torixoréu Vale de São Domingos Várzea Grande	Alto Boa Vista Araguaiana Aripuanã Barra do Garças Campinápolis Campo Verde Chapada do Guimarães Cocalinho Colíder Colniza General Carneiro Guiratinga Nortelândia Nova Santa Helena Novo Mundo Novo São Joaquim Paranaíta Pedra Preta Porto Alegre do Norte Porto Esperidião Primavera do Leste Rondonópolis Rosário Oeste Santo Antônio do Leste Tesouro	Água Boa Alta Floresta Cana Brava do Norte Confresa Itanhanga Itiquira Matupá Nobres Nova Monte Verde Nova Xavantina Pontes e Lacerda Terra Nova do Norte Vila Bela da Santíssima Trindade Vila Rica	Barra do Bugres Campos de Júlio Ipiranga do Norte Lucas do Rio Verde Nova Canaã do Norte Nova Lacerda Santa Cruz do Xingu Santa Terezinha Sinop Tabaporã Vera	Bom Jesus do Araguaia Brasnorte Cáceres Campo Novo do Parecis Canarana Claudia Comodoro Diamantino Feliz Natal Gaúcha do Norte Itaúba Juara Juína Marcelândia Nova Maringá Nova Mutum Nova Ubiratã Paranatinga Peixoto de Azevedo Poconé Porto dos Gaúchos Querência Ribeirão Cascalheira Santa Carmem Santa Rita do Trivelato São Felix do Araguaia São José do Rio Claro São José do Xingu Sapezal Sorriso Tangará da Serra Tapurah União do Sul



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

O **Quadro 2**, apresenta o percentual de variação do número de focos de queimadas, do acumulado de janeiro a março de (2023-2024), de 33 (trinta e três) municípios com ocorrência crítica em 2024. Neste pode se observado que, o município de Nova Maringá teve um aumento expressivo no número de focos de queimadas. E que dos 14 (quatorze) municípios de abrangência do Escritório Regional de Saúde de Sinop, 09 (nove), encontravam-se com ocorrências críticas de focos de queimadas. Pode ser observado também que os 33 municípios críticos, juntos somaram (2.456) ou seja (73,67%) dos focos de queimadas (3.334) registrados no estado de Mato Grosso. Neste sentido, orientamos aos Escritórios Regionais de Saúde e municípios, o monitoramento continuado desde indicador ambiental.

QUADRO 2 – Percentual de variação do número de focos de calor “queimadas” de 32 municípios, do estado de Mato Grosso, com percentual de ocorrência crítico, distribuídos por Escritório Regional de Saúde, período de janeiro a março (2023-2024).

Fonte: CPTEC-INPE - 2024

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE	MUNICÍPIO	JAN.- Mar. (2023)	JAN. Mar. (2024)	% de variação JAN. Mar (2023/2024)
ÁGUA BOA	Bom Jesus do Araguaia	13	49	276,92
	Canarana	23	67	191,30
	Gaúcha do Norte	63	90	42,86
	Querência	38	86	126,32
	Ribeirão Cascalheira	32	35	9,38
BAIXADA CUABANA	Poconé	10	39	290,00
CÁCERES	Cáceres	16	173	981,25
COLÍDER	Marcelândia	36	95	163,89
	Itaúba	23	42	82,61
DIAMANTINO	Diamantino	12	71	491,67
	Nova Maringá	16	230	1337,50
	São José do Rio Claro	24	44	83,33
JUARA	Juara	22	56	154,55
	Porto dos Gaúchos	12	59	391,67
JUÍNA	Brasnorte	47	193	310,64
	Juína	9	38	322,22
PORTO ALEGRE DO NORTE	São José do Xingu	33	44	33,33
PONTES E LACERDA	Comodoro	18	60	233,33
PEIXOTO DE AZEVEDO	Peixoto de Azevedo	5	44	780,00
RONDONÓPLOIS	Paranatinga	56	100	78,57
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	São Felix do Araguaia	43	63	46,51
Continuação				



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

SINOP	Claudia	18	41	127,78
	Feliz Natal	87	102	17,24
	Nova Mutum	34	120	252,94
	Nova Uiratã	68	118	73,53
	Santa Carmem	23	54	134,78
	Santa Rita do Trivelato	11	38	245,45
	Sorriso	19	59	210,53
	Tapurah	17	54	217,65
	União do Sul	18	49	172,22
TANGARA DA SERRA	Campo Novo do Parecis	10	44	340,00
	Sapezal	22	65	195,45
	Tangará da Serra	5	34	580,00
Total dos 33 municípios "Crítico"		883	2.456	178,14
Total do estado de MT		1.331	3.334	150,49
Percentual de contribuição dos 33 municípios "Críticos"		66,34	73,67	

❖ **ATENÇÃO A QUALIDADE DO AR**

❖ **Medidas de proteção ambiental:**

- Não fazer fogueiras nas proximidades de matas, florestas ou em áreas urbanas;
- Atenção redobrada ao tráfegarem por regiões sujeita aos incêndios;
- Não jogar pontas de cigarros para fora dos veículos.

➤ **Medidas de proteção pessoal:**

- Evitar exercícios físicos e exposição ao ar livre entre 10 e 16 horas;
- Umidificar o ambiente através de vaporizadores, toalhas molhadas, recipientes com água, umidificação de jardins, etc.;
- Permanecer em locais protegidos do sol ou em áreas arborizadas;
- Sempre que sair ao sol, usar protetor solar, acessórios de proteção como chapéus, boné ou guarda sol;
- Evitar aglomerações em ambientes fechados.

❖ **ATENÇÃO AS MEDIDAS PARA EVITAR A PROPAGAÇÃO DA COVID-19, (Fiocruz – 2020)**

- Higienizar frequentemente as mãos com água e sabão ou álcool;
- Evitar tocar olhos, nariz ou boca, sem higienização adequada das mãos;
- Evitar contato próximo com pessoas doentes;
- Manter uma distância segura de qualquer pessoa que esteja tossindo ou espirando;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

- Quando tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com o cotovelo flexionado ou utilizando-se de um lenço descartável;
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência;
- Se apresentar sintomas como (febre, tosse e dificuldade de respirar), procure assistência médica;
- Siga as instruções da autoridade de saúde local.

Dúvidas e/ou sugestões:

Entrar em contato com a Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental/SES-MT.

Telefone: (65) 3613-5366/3613-5372

e-mail: noraneyalmeida@ses.mt.gov.br

gevsamt@ses.mt.gov.br

Técnica Responsável: Noraney N. Almeida